

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 061/2023

Processo: 0005026-88.2023.5.13.0000

Proad: 11652/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 07/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão de férias referentes ao exercício de 2024, 1º e 2º períodos, para usufruto no intervalo de 1.2.2024 a 11.3.2024 e converter em pecúnia o interregno de 12.3.2024 a 31.3.2024 de acordo com o artigo 66 da LOMAN e Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária